

ALVALADE

Junta de Freguesia

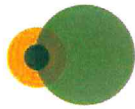
PROPOSTA N.º 183/2017

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do nº 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A Associação Jorge Pina endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio financeiro, extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
- III. A Associação Jorge Pina é uma estrutura associativa fundada por Jorge Pina, antiga referência do pugilismo nacional, e atualmente atleta paralímpico, medalhado ao serviço da seleção nacional;
- IV. A Associação Jorge Pina desenvolve parte significativa da sua atividade desportiva na Freguesia de Alvalade, concretamente através do seu maior e mais ambicioso projeto, a Escola de Atletismo Adaptada, cujos treinos e formação desportiva decorrem gratuitamente no Parque de Jogos 1º de Maio;



- V. A Associação Jorge Pina é entidade parceira de um conjunto alargado de entidades públicas e associativas, em que se destacam a Câmara Municipal de Lisboa, o Inatel, a Federação Portuguesa de Atletismo, a Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, que apoiam e legitimam o seu trabalho no plano desportivo e social;
- VI. O pedido de apoio financeiro endereçado à Junta de Freguesia tem como objetivo, contribuir para minorar os encargos com o equipamento individual dos atletas da Escola de Atletismo Adaptado;
- VII. O apoio requerido destina-se à ampliação e melhoria do equipamento técnico individual de forma a melhorar o conforto e a qualidade física dos atletas, a elevação da sua prestação desportiva e a normalização da sua representação em provas e outros eventos;
- VIII. O apoio estimado para uma contribuição significativa por parte desta Junta de Freguesia é de 750€;
- IX. Da avaliação dos pedidos de atribuição desta entidade e atividade em causa o Pelouro do Desporto concluiu que:
- a. A Associação Jorge Pina desenvolve um trabalho exemplar na dinamização e promoção da cultura desportiva e do desporto para todos, particularmente junto de jovens com necessidades educativas especiais e de pessoas com deficiência;
 - b. A Associação Jorge Pina fomenta, pelo Desporto, a integração e inclusão de crianças jovens e adultos, contribuindo para o seu desenvolvimento individual e autonomia;
 - c. A Associação Jorge Pina é uma instituição que desenvolve um importante trabalho ao nível desportivo, mas também âmbito da intervenção social, pela atitude integradora e não discriminatória da prática desportiva;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- X. O presente pedido de *apoio financeiro* foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº 102 que deu entrada nos serviços de secretaria a 06/03/2017;
- XI. O *apoio financeiro* ora proposto encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01 (Instituições sem fins lucrativos), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2017;

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento da candidatura da Associação Jorge Pina no âmbito do RAAFA presente desta proposta e relativa ao pedido de *apoio* para o desenvolvimento de uma corrida €750,00 (setecentos e cinquenta euros).

Lisboa, 17 de abril de 2017

O Vogal

Pedro Bastos